

DECRETO Nº 53
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

Jose Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

08- ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-12.361.0014.2.012- FR 01	8.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-15.452.0022.2.020-FR01	14.000,00

17-FOMENTO AGRICOLA

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-20.601.0005.2.021-FR01	30.000,00

Total.....52.000,00

§ único- O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-04.122.0002.2.002-FR01	2.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-08.243.0019.2.017-FR01	1.000,00

17-FOMENTO AGRICOLA

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-20.601.0005.2.021- FR 02	1.000,00

20-ENSINO INFANTIL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações-12.365.0028.1.028-FR01	48.000,00
--------------	--	-----------

Total.....52.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 27 de novembro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Encarregada Procuradoria Jurídica